



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO BODOQUENA - 2025						
VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº CAD. RES.	C/H/S	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES	SALARIOS
Assistente Administrativo		CR	40 h	Ensino médio completo	Executar atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas envolvendo: elaboração e análise de parecer, informação, relatório, estudo e outros documentos de natureza administrativa; Pesquisa e seleção da legislação e da jurisprudência sobre matéria de natureza administrativa para fundamentar análise, conferência e instrução de processos na área de sua atuação; Assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa, analisando, emitindo informações e pareceres; Desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica, relacionados à elaboração e implementação de planos, programas e projetos; Elaboração e interpretação de fluxogramas, organogramas, esquemas, tabelas, gráficos e outros instrumentos; Elaboração e atualização de normas e procedimentos; Redação de documentos diversos; Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Atendimento ao público interno e externo; Conferência de documentos diversos; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; Realização de atividades voltadas para a administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, desenvolvimento organizacional; Executar outras tarefas correlatas.	1.777,86
Auditor de Tributos		CR	40 h	Nível superior em direito, ciências contábeis, econômicas, gestão pública ou gestão imobiliária e registro no conselho de classe	Fiscalizar obras e/ou serviços realizando visitas periódicas com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos. Zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal, examinar e informar os processos referentes às construções particulares e públicas verificando sua conformidade com as normas de loteamento. Exercer atividades relativas A liberação e revalidação de alvarás. Promover a fiscalização das construções públicas e particulares parovas pela Prefeitura Municipal. Efetuar vistorias nas edificações para uso residencial, comercial, industrial e de prestação de serviços, emitir notificações, embargos e multas relativas as edificações e posturas.	4.707,31



Agente de Vigilância Sanitária	2	CR	40 h	Ensino médio completo	Auxiliar ao Fiscal de Vigilância Sanitária. Executar atividades envolvendo a inspeção sanitária na área de alimentos e saneamento; fiscalizar o cumprimento das normas de higiene sanitária contida na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; inspecionar estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos verificando condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos, colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor. Executar outras tarefas de apoio administrativo, relacionadas ao setor de lotação.	1.777,86
Farmacêutico	3	CR	40 h	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	Realizar tarefas referentes ao desenvolvimento, produção, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas de interesse humano; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; realizar fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços; Executar outras tarefas correlatas.	4.707,31



Fisioterapeuta	1	CR	30 h	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas. Prescrever, ministrar supervisionar terapia física que, objetivo, manter, desenvolver ou restaurar e integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano, por meio de: ação isolada ou concomitante, de agente termoterápico ou crioterápico, hidroterápico, aeroterápico, fototerápico, eletroterápico ou sonoterápico, determinando, o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo, a fonte geradora do agente terapêutico, com a indicação de particularidade na utilização da mesma, quando for o caso, a região do corpo do cliente a ser submetida à ação do agente terapêutico, a dosagem da frequência e do número de sessões terapêuticas, com a indicação do período do tempo de duração de cada uma, a técnica a ser utilizada. Utilizar, com o emprego ou não de aparelhos de exercício respiratório, cardiorrespiratório, cardiovascular, de educação ou reeducação neuromuscular, de regeneração muscular, de relaxamento muscular, de locomoção, de regeneração ósteo-articular, de correção de vício postura, de adaptação ao uso de órtese ou prótese e de adaptação dos meios e matérias disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho físico do cliente, determinado, o objetivo da terapia e a programação para atingi-lo o segmento do corpo do cliente a ser submetido ao exercício, a modalidade do exercício a ser aplicado e a respectiva intensidade, a técnica a ser aplicada. Orientar ao cliente para execução da terapia em sua residência, quando for o caso a dosagem da frequência e do número de sessões terapêuticas, com a indicação do período de duração de cada uma. Solicitar exames complementares para confirmação diagnóstica e acompanhamento da evolução do caso clínico. Diagnosticar e prognosticar situações de risco à saúde em situações que envolvam a sua formação. Supervisionar, treinar, avaliar atividades de equipe e em equipe uni profissional ou multiprofissional/multidisciplinar. Controlar Informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade. Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processos de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante a autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais,	4.236,60
-----------------------	---	----	------	--	---	----------



					máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de interesse para a saúde, entre outras ações pertinentes, quando designados para tanto.	
--	--	--	--	--	---	--



Nutricionista	1	CR	40 h	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	Realizar o planejamento, orientação e desenvolvimento de programas alimentação e nutrição, voltados à saúde da população; prescrever suplementos nutricionais necessários a complementação de dietas; participar de inspeção sanitária relativas à alimentos; acompanhar a recuperação nutricional de indivíduos que apresentem distúrbios alimentares e desnutrição; orientar indivíduos que apresentem problemas de saúde que necessitem de dieta específica; planejar e elaborar o cardápio alimentar para as escolas, creches e hospitais do município; orientar na preparação de alimentos nos estabelecimentos municipais; orientar quanto a compra de produtos alimentares; orientar quanto ao controle de estoque e armazenagem; responder pela qualidade da alimentação consumida, desempenhar outras atividades correlatas ao cargo. Orientar ao cliente para execução da terapia em sua residência, quando for o caso a dosagem da frequência e do número de sessões terapêuticas, com a indicação do período de duração de cada uma. Solicitar exames complementares para confirmação diagnóstica e acompanhamento da evolução do caso clínico. Diagnosticar e prognosticar situações de risco à saúde em situações que envolvam a sua formação. Supervisionar, treinar, avaliar atividades de equipe e em equipe uni profissional ou multiprofissional/multidisciplinar. Controlar Informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficiente de sua atividade. Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processos de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades. Dirigir veículos leves, mediante a autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de interesse para a saúde, entre outras ações pertinentes, quando designados para tanto.	4.236,60
----------------------	---	----	------	--	--	----------



Técnico de Enfermagem (com curso de vacina)	2	CR	40 h	Ensino médio específico, registro no conselho de classe da profissão e curso de vacina	Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas.	1.979,26
--	---	----	------	--	---	----------



Técnico de Enfermagem	10	CR	40 h	Ensino médio específico e registro no conselho de classe da profissão	Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas.	1.979,26
------------------------------	----	----	------	---	--	----------



Técnico de Laboratório	1	CR	40 h	Ensino médio específico e registro no conselho de classe da profissão	Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença, limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores (Farmacêutico-bioquímicos), elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes as atividades laboratoriais; executar tarefas para atender unidades de saúde.	1.979,26
Técnico em Radiologia	1	CR	24h	Ensino médio específico e registro no conselho de classe da profissão	Fazer exames radiológicos especializados acionando aparelhos de raios-X, para atender a requisições médicas ou para elucidar diagnósticos; supervisionar a realização de exames radiológicos simples, observando a técnica de execução ou as próprias chapas radiográficas; para assegurar sua nitidez e durabilidade; analisar chapas radiográficas, utilizando um negatoscópio, para elaborar o relatório elucidativo; elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, para prevenir complicações e intercorrências. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato	1.979,26



Motorista de ônibus/ ambulância	2	CR	40 h	Ensino Fundamental completo e habilitação categoria “d” ou superior e curso específico para a função	Dirigir ônibus ou ambulâncias, obedecendo devidamente às regras do trânsito, no transporte de pessoas (pacientes, acompanhantes e funcionários), cargas e equipamentos relacionados às atividades das unidades; Auxiliar efetivamente na acomodação e remoção de pacientes, no interior do veículo; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como na sua locomoção em macas para o interior de hospitais; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos municipais e intermunicipais de saúde integrados à Secretaria Municipal de Saúde. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Efetuar carregamento e descarregamento de cargas e equipamentos; Zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios sobressalentes, documentação e impressos, vistoriando antes e depois de sua utilização todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho (estado dos pneus, nível de combustível, nível e validade dos fluidos, bateria, freios, faróis, sinalização sonora, parte elétrica e mecânica), certificando-se das condições de tráfego veicular; Providenciar o abastecimento de todos os itens necessários e a manutenção preventiva e corretiva do veículo; Comunicar ao superior hierárquico as avarias no veículo e outras intercorrências que interfiram no bom andamento do trabalho; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Conduzir veículo em viagens dentro e fora do Município; Recolher o veículo após a utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Manter-se atualizado em relação às normas e legislação de trânsito; Zelar pelo bem estar e segurança do paciente durante o transporte, bem como dos demais ocupantes do veículo; Atender prontamente as requisições de saída; Fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; Participar de cursos, treinamentos e reuniões quando convocado; Desempenhar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, quando for necessário; Executar outras tarefas compatíveis com a área de atuação, determinadas pelo superior imediato; Cumprir normas e regulamentos estabelecidos pela unidade.	1.979,26
Auxiliar de Serviços Diversos		CR	40 h	Alfabetizado	Realizar atividades de natureza relacionada à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à remoção de lixo e detritos, a arrumação de locais de trabalho, à conservação e guarda de utensílios, a fiscalização de entrada e saída de pessoas a coleta e entrega de documentos, mensagens encomendas, e outros internamente, a abertura e fechamento de	1.518,00



					dependências e prédios, execução de outras atividades correlatas.	
Odontólogo	1	CR	40 h	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos. Prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca. Manter registro dos pacientes examinados e tratados. Fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária, proceder ao atendimento odontológico preventivo aos servidores municipais e aos munícipes; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulatoriais com serviços odontológicos; realizar ações preventivas e de manutenção na rede municipal de ensino; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal, executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior.	4.707,31
Agente de Combate às Endemias		CR	40 h	Nível médio completo	Realizar atividades de prevenção, controle e prevenção de doenças e promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS; realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológica; ; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.	3.036,00



Enfermeiro	6	CR	40 h	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem, zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; exercer funções de coordenador, encarregado de chefia, quando designado; desenvolver funções de acordo com a conveniência do serviço; aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados à saúde pública, comparecer as reuniões técnico e científicas e administrativas quando solicitado, orientar e supervisionar o pessoal auxiliar quanto à aplicação de medicamentos, execução de curativos e utilização de aparelhagem hospitalar e de laboratório, controlar o estoque e a utilização de material cirúrgico, assistir os médicos em atendimentos ambulatoriais, realizações cirúrgicas e ações básicas de saúde, executar outras tarefas correlatas ao cargo.	4.707,31
Cozinheiro	8	CR	40 h	Alfabetizado	Preparar alimentos e merendas sob a supervisão de nutricionista, servir merendas quando atividade executada em departamento afim; proceder à limpeza dos utensílios e locais de trabalho; e limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de várias espécies para cozimento; preparar dietas especiais e normais; preparar refeições rápidas; ajudar, ajudar nas distribuições das refeições e merendas; proceder a limpeza dos utensílios, aparelhos e equipamentos, auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; Executar as atribuições de acordo com a demanda e especificidade da secretaria de lotação; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	1.518,00
Lavadeira		CR	40 h	Alfabetizado	Realizar a limpeza de roupas e afins dos setores públicos municipais, de acordo com a especificidade do órgão de lotação; executar trabalhos de lavagem e secagem de roupas de uso em locais públicos; executar a reposição de materiais de limpeza; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.	1.518,00



Vigia		CR	40 h	Alfabetizado	Zelar pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de estacionamentos, edifícios públicos e outros estabelecimentos utilizados pelo poder público, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Proceder à ronda diurna ou noturna nas dependências de prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão devidamente fechadas; Examinar as instalações hidráulicas e elétricas dos prédios da Prefeitura, tomando as providências necessárias nas ocorrências de fatos imprevistos; Proceder à vigilância diurna ou noturna nas áreas e logradouros públicos; Proceder à vigilância de veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; Executar a vigilância junto aos escolares no sentido de orientá-los e protegê-los; Prestar informações ao público quanto à localização de serviços e de funcionários; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas e local de trabalho; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.	1.518,00
Trabalhador Braçal		CR	40 h	Alfabetizado	Roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros públicos; Executar serviços de carga e descarga de materiais diversos; Executar serviços diversos de limpeza 'em obras; Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; Executar serviços de pintura e conservação de meios-fios; Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos, fossas e outros; Drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; Desobstruir estradas; Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; Cavar o solo para implantação de manilhas; Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; .Carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; Auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos; Auxiliar nos serviços de mecânica e máquinas e veículos; Fazer a separação de 'pedras marroadas; Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência..	1.518,00



Operador de Máquinas Pesadas - Motoniveladora		CR	40 h	Alfabetizado e habilitação categoria "c" e curso específico para a função de motoniveladora	Operar tratores, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compactador, Pá Mecânica e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, de acordo com orientações do seu superior, implementos agrícolas, tais como arado, grade e plantadeira, acoplando-os ao trator e observando normas de segurança e de utilização das máquinas; Operar roçadeira, acoplando-a ao trator e observando normas de segurança e de utilização da máquina para limpar a área e melhorar a visibilidade nos acostamentos de estrada ou utilização da área para agricultura ou lazer; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e outros materiais; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Executar outras atribuições afins.	1.979,26
--	--	----	------	---	--	----------



Operador de Máquinas Pesadas - Tratorista		CR	40h	Alfabetizado e habilitação categoria “c” e curso específico para a função de tratorista	Operar tratores, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compactador, Pá Mecânica e reboques, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, de acordo com orientações do seu superior, implementos agrícolas, tais como arado, grade e plantadeira, acoplando-os ao trator e observando normas de segurança e de utilização das máquinas; Operar roçadeira, acoplando-a ao trator e observando normas de segurança e de utilização da máquina para limpar a área e melhorar a visibilidade nos acostamentos de estrada ou utilização da área para agricultura ou lazer; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e outros materiais; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Executar outras atribuições afins.	1.979,26
Gari		CR	40 h	Alfabetizado	Realizar serviço de coleta de lixo. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	1.518,00



Psicólogo		CR	40 h	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	Desenvolver programas de ajustamento psicossocial no contexto organizacional; traçar perfil psicológico; desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional; coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; realizar entrevistas complementares; propor soluções convenientes para os problemas de desajuste escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; atender a portadores de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-os à escolas ou classes especiais; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; desenvolver, aplicar e manter atualizados programas nas áreas de treinamento, recrutamento e seleção de pessoal e de avaliação de desempenho; promover exames de inteligência, aptidão e traço de personalidade; elaborar e aplicar testes psicológicos; organizar entrevistas e aplicar testes seletivos para o aprimoramento das relações humanas no trabalho; promover a avaliação do servidor no seu período probatório; promover entrevista com servidores desligados do quadro da prefeitura; propor e executar técnicas de dinâmica de grupos; executar outras atividades compatíveis com as especificadas e com sua especialidade que venham a ser solicitadas por seus superiores.	4.236,60
Assistente Social		CR	40 h	Nível superior com habilitação específica e registro no conselho de classe	Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referente ao Serviço Social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de auxílios e ou amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos, etc., fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; coordenar e executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.	4.236,60



Assistente de Creche	14	CR	40 h	Ensino médio completo	Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem; auxiliado as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; Planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil, auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; Acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela creche; participar de capacitações de formação continuada; Auxiliar, quando necessário, na limpeza geral do prédio escolar e na preparação da merenda dos alunos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pelas chefias e qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município.	1.628,22
Monitor de Transporte Escolar	2	CR	40 h	Ensino médio completo	Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar; inspecionar o comportamentos do alunos durante o transporte escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos; regimento escolar; cumprimento de horários; ouvir reclamações; prestar esclarecimentos sempre que solicitado; de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; contatar regulamente o diretor ou responsável pela unidade escolar ou o gestor de convênio de transporte mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação dos serviços. Sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato.	1.628,22



Motorista de Transporte Escolar	5	CR	40 h	Ensino Fundamental completo e habilitação categoria “d” ou superior e curso específico para a função	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental; Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Não embarcar e/ou desembarcar alunos que estejam em locais inacessíveis ou de difícil acesso, tais como encostas de rios, interior de propriedades particulares não autorizadas, locais de acesso apenas a tratores em máquinas pesadas, bem como outros locais inapropriados para movimentação do veículo escolar, sendo dos pais ou responsáveis a obrigação de providenciar o deslocamento do aluno até o ponto de embarque e desembarque; Estar sempre munido do respectivo documento de habilitação, do documento do veículo, bem como trajar-se adequadamente durante o horário de expediente. Não promover, incentivar ou permitir, em hipótese alguma, a superlotação do veículo escolar, sendo obrigatoriamente respeitada sua lotação máxima; manter contato respeitoso e formal com os alunos e demais ocupantes do veículo; Zelar pelo veículo, ferramentas, acessórios sobressalentes, documentação e impressos, vistoriando antes e depois de sua utilização todos os componentes necessários ao seu perfeito desempenho (estado dos pneus, nível de combustível, nível e validade dos fluídos, bateria, freios, faróis, sinalização sonora, parte elétrica e mecânica), certificando-se das condições de tráfego veicular; Providenciar o abastecimento de todos os itens necessários e a manutenção preventiva e corretiva do veículo; Comunicar ao superior hierárquico as avarias no veículo e outras intercorrências que interfiram no bom andamento do trabalho; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Zelar pelo bem estar e segurança ocupantes do veículo; Acatar e cumprir prontamente todas as condições e tarefas estipuladas, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e responsabilidade. Realizar, obrigatoriamente, outras atividades relacionadas à área de atuação e demandadas pela chefia imediata para fiel cumprimento ao contrato de trabalho.	1.979,26
--	---	----	------	--	---	----------

VAGAS PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ATIVIDADES MAGISTÉRIO - SEDE					
VAGAS	Nº DE VAGAS	Nº CAD. RES.	C/H/S	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES
Professor de Artes		CR	20 h	Licenciatura plena - Artes ou Educação Artística	3.833,51
Professor de Ciências		CR	20 h	Licenciatura plena - Ciências Biológicas	3.833,51



Professor de Educação Especial	17	CR	20 h	Licenciatura plena - Educação Especial ou Normal Superior com especialização em educação especial ou pedagogia com especialização em educação especial	As atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção e direção-adjunta de escolas, inspeção escolar, especialista em educação, coordenação pedagógica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, coordenação técnica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, de acordo com a habilitação exigida.	4.300,43
Professor de Educação Física		CR	20 h	Licenciatura plena - Educação Física		3.833,51
Professor de Educação Infantil	20	CR	20 h	Normal superior ou pedagogia c/ habilitação para educação infantil.		3.833,51

Professor de Ensino Fundamental I	8	CR	20 h	Normal superior ou pedagogia c/ habilitação para os anos iniciais.		3.833,51
Professor de Geografia		CR	20 h	Licenciatura plena - Geografia		3.833,51
Professor de História		CR	20 h	Licenciatura plena - História		3.833,51
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)		CR	20 h	Licenciatura plena - Letras com habilitação para língua Inglesa		3.833,51
Professor de Língua Portuguesa		CR	20 h	Licenciatura plena -Letras ou Linguagens e códigos.		3.833,51
Professor de Matemática		CR	20 h	Licenciatura plena - Matemática		3.833,51
ATIVIDADES MAGISTÉRIO - ÁREA RURAL – E. M. ATAÍDE SAMPAIO						
Professor de Ciências		CR	20 h	Licenciatura plena - Ciências Biológicas		3.833,51



Professor de Educação Especial		CR	20 h	Licenciatura plena - Educação Especial ou Normal Superior com especialização em educação especial ou pedagogia com especialização em educação especial.	As atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção e direção-adjunta de escolas, inspeção escolar, especialista em educação, coordenação pedagógica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, coordenação técnica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, de acordo com a habilitação exigida.	4.300,43
Professor de Educação Física		CR	20 h	Licenciatura plena - Educação Física		3.833,51

Professor de Educação Infantil		CR	20 h	Normal superior ou pedagogia c/ habilitação para educação infantil.	As atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção e direção-adjunta de escolas, inspeção escolar, especialista em educação, coordenação pedagógica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, coordenação técnica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, de acordo com a habilitação exigida.	3.833,51
Professor de Ensino Fundamental I		CR	20 h	Normal superior ou pedagogia c/ habilitação para os anos iniciais		3.833,51
Professor de Geografia		CR	20 h	Licenciatura plena - Geografia		3.833,51
Professor de História		CR	20 h	Licenciatura plena - História		3.833,51
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)		CR	20 h	Licenciatura plena - Letras ou Linguagens e códigos.		3.833,51
Professor de Língua Portuguesa		CR	20 h	Licenciatura plena - Letras ou Linguagens e Códigos.		3.833,51
Professor de Matemática		CR	20 h	Licenciatura plena - Matemática.		3.833,51



ATIVIDADES MAGISTÉRIO - ÁREA RURAL – E. M. MARECHAL RONDON							
Professor de Ciências		CR	20 h	Licenciatura plena - Ciências Biológicas	As atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção e direção-adjunta de escolas, inspeção escolar, especialista em educação, coordenação pedagógica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, coordenação técnica de planos, projetos e programas específicos da área de educação, de acordo com a habilitação exigida.	3.833,51	
Professor de Educação Física		CR	20 h	Licenciatura plena – Educação Física		3.833,51	
Professor de Ensino Fundamental I		CR	20 h	Normal superior ou pedagogia c/ habilitação para os anos iniciais.		3.833,51	
Professor de Geografia		CR	20 h	Licenciatura plena - Geografia		3.833,51	
Professor de História		CR	20 h	Licenciatura plena - História		3.833,51	
Professor de Língua Portuguesa		CR	20 h	Licenciatura plena - Letras ou Linguagens e Códigos.		3.833,51	
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)		CR	20 h	Licenciatura plena - Letras ou Linguagens e códigos.		3.833,51	
Professor de Matemática		CR	20 h	Licenciatura plena - Matemática.		3.833,51	
Cozinheiro		CR	40 h		Preparar alimentos e merendas sob a supervisão de nutricionista, servir merendas quando atividade executada em departamento afim; proceder à limpeza dos utensílios e locais de trabalho; e limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de várias espécies para cozimento; preparar dietas especiais e normais; preparar refeições rápidas; ajudar, ajudar nas	1.518,00	



				Alfabetizado	distribuições das refeições e merendas; proceder a limpeza dos utensílios, aparelhos e equipamentos, auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; Executar as atribuições de acordo com a demanda e especificidade da secretaria de lotação; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	
--	--	--	--	--------------	--	--

ATIVIDADES MAGISTÉRIO - ÁREA RURAL – ESCOLA MARECHAL - EXTENSÃO ALDEIA CAMPINA

*** CARGOS QUE ATUARÃO NA ÁREA INDIGENA**

Os candidatos que se inscreverem para as vagas existentes nas aldeias indígenas, além dos requisitos citados no edital e no quadro de vagas, deverão:

a) Apresentar documento de identificação indígena;

b) Apresentar declaração que residir na área de atuação da vaga

Professor de Artes		CR	20 h	Licenciatura plena - Artes ou Educação Artística	As atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção e direção-adjunta de escolas, inspeção escolar, especialista em educação, coordenação pedagógica de planos, projetos e programas específicos da área de educação de acordo com a habilitação exigida.	3.833,51
Professor de Ciências		CR	20 h	Licenciatura plena - Ciências Biológicas		3.833,51

Professor de Educação Física		CR	20 h	Licenciatura plena - Educação Física	As atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção e direção-adjunta de escolas, inspeção escolar, especialista em educação, coordenação pedagógica de planos, projetos e programas específicos da área de educação de acordo com a habilitação exigida.	3.833,51
Professor de Ensino Fundamental I	3	CR	20 h	Normal superior ou pedagogia c/ habilitação para os anos iniciais.		3.833,51
Professor de Geografia		CR	20 h	Licenciatura Plena - Geografia		3.833,51



Professor de História		CR	20 h	Licenciatura plena - História		3.833,51
Professor de Língua Portuguesa		CR	20 h	Licenciatura plena - Letras ou Linguagens e Códigos		3.833,51
Professor de Língua Indígena Kadiwéu/ Kinikinaua		CR	20 h	Licenciatura Plena em Pedagogia		3.833,51
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)		CR	20 h	Licenciatura plena - Letras c/ habilitação para Língua Inglesa		3.833,51
Professor de Matemática		CR	20 h	Licenciatura plena - Matemática		3.833,51
Auxiliar de Serviços Diversos		CR	40h	Alfabetizado	Atividades de natureza respectiva relacionadas A limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, A remoção de lixo e detritos, a arrumação de locais de trabalho, A conservação e guarda de utensílios, a fiscalização de entrada e saída de pessoas a coleta e entrega de documentos, mensagens encomendas, e outros internamente, a abertura e fechamento de dependências e prédios, execução de outras atividades correlatas.	1.518,00



Cozinheira		CR	40h	Alfabetizado	Preparar alimentos e merendas sob a supervisão de nutricionista, servir merendas quando atividade executada em departamento afim; proceder A limpeza dos utensílios e locais de trabalho; e limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de várias espécies para cozimento; preparar dietas especiais e normais; preparar refeições rápidas; ajudar, ajudar nas distribuições das refeições e merendas; proceder a limpeza dos utensílios, aparelhos e equipamentos, auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios, auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral; Executar as atribuições de acordo com a demanda e especificidade da secretaria de lotação; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional	1.518,00
-------------------	--	----	-----	--------------	---	----------